



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 292/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica
deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o (a) senhor (a) ROOSEVELT DE PAIVA PINHEIRO JUNIOR,
lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a viajar até a cidade de
Barcarena/PA, no período de 07 a 10/08/2018, para participar do curso: SIMPÓSIO
NACIONAL DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO E
ENCONTRO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SUAS, SUS,
EDUCAÇÃO COM CONSELHEIROS TUTELARES E DE DIREITOS-ETAPA NORTE.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 200,00
(duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 03 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 03 / 08 / 2018


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.